

02
2023

BEOGRAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	7
2.1. Síntese	7
2.2. Receita.....	9
2.3. Despesa	11
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	15
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	15
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	16
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	18
5. Anexos	20
6. Conceitos aplicados.....	22
7. Siglas e abreviaturas.....	23
8. Índice de Quadros	24
Ficha técnica.....	25

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de janeiro de 2023.

◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de janeiro de 2023:

	QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro)			€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2023	VH (%)
Receita corrente	90 727,1	25 365,9	16 018,1	110 224,2	15,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	44 013,1	0,0	0,0	44 013,1	16,2
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	46 714,0	25 365,9	16 018,1	53 319,2	-0,9
Transferências correntes	45 344,6	24 652,2	13 067,7	48 285,6	-2,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	45 309,4	212,2	115,3	45 636,9	-2,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	21 964,5	12 814,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				12 891,9	
Receita de capital	12 785,5	556,7	4 641,3	17 603,3	42,8
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,4	0,4	-1,7
Transferências capital	12 467,0	545,8	4 627,8	17 196,0	41,5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	11 327,2	0,0	0,0	11 327,2	-2,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	380,3	64,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				64,3	
Receita efetiva	103 512,6	25 922,6	20 659,4	127 827,4	18,2
Despesa corrente	60 369,9	23 021,1	19 341,8	80 845,8	19,8
Consumo público	28 091,5	7 408,1	18 276,0	53 775,6	28,8
Despesas com o pessoal	25 730,2	3 335,7	17 351,0	46 416,9	23,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	2 361,3	4 072,4	925,0	7 358,7	73,0
Subsídios	1 793,9	290,7	0,0	2 084,6	304,6
Juros e outros encargos	18 125,7	0,0	50,9	18 176,7	12,9
Transferências correntes	12 358,7	15 322,3	1 014,9	6 809,0	-25,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	108,2	0,0	108,2	-34,4
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	9 082,6	12 804,3	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	1 750,5	2,8	192,1	1 565,1	104,4
Investimento	1 344,1	2,8	192,1	1 539,0	625,1
Transferências de capital	406,4	0,0	0,0	26,1	-95,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	26,1	0,0	0,0	26,1	-91,4
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	380,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	62 120,4	23 023,8	19 533,9	82 411,0	20,7
Saldo global	41 392,2	2 898,7	1 125,5	45 416,5	13,8
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	30 357,2	2 344,8	-3 323,7	29 378,3	3,7
Despesa corrente primária	42 244,1	23 021,1	19 290,9	62 669,2	21,9
Saldo corrente primário	48 483,0	2 344,8	-3 272,8	47 555,0	7,0
Saldo de capital	11 035,0	554,0	4 449,2	16 038,1	38,7
Despesa primária	43 994,7	23 023,8	19 483,0	64 234,3	23,1
Saldo primário	59 517,9	2 898,8	1 176,4	63 593,1	13,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

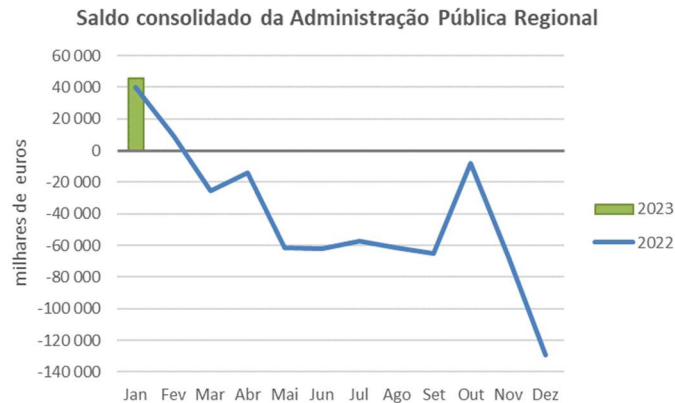
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de janeiro de 2023, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 45,4 milhões de euros. Este saldo compara com o rácio de

39,9 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2022.



O *saldo primário* atingiu os 63,6 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 16,0 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 82,4 milhões de euros e uma despesa primária de 64,2 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 127,8 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 21,1 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 66,5 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável (84,7 milhões de euros).

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de janeiro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 41,4 milhões euros o que compara com um saldo de 39,3 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior. Esta situação decorre da evolução evidenciada na *Despesa efetiva*, que aumentou cerca de 6,9% em termos homólogos (4,0 milhões de euros), em virtude do acréscimo tanto das *Despesas correntes* como das *Despesas de capital*. O

saldo corrente evidenciado no final de janeiro ascendeu a 30,4 milhões de euros e o *saldo de capital* a 11,0 milhões de euros, tendo estes registado variação de, respetivamente, 2,5 e -0,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 5,9%, tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (4,5%), em virtude dos efeitos induzidos pelas dinâmicas observadas ao nível das *Despesas com o pessoal*, e dos *Juros e outros encargos*.

O *saldo global* evidenciado em janeiro de 2023 resulta, assim, em termos homólogos, do comportamento da *receita efetiva*, que variou 6,2%, ou seja, 6,1 milhões de euros, influenciada pelas evoluções positivas evidenciadas tanto ao nível da componente de capital, que evoluiu 8,7% em termos homólogos, como da componente corrente (5,9%), conjugado com o acréscimo menos

pronunciado da *despesa efetiva* (6,9%), o qual foi condicionado no sentido ascendente tanto pela evolução da *despesa corrente* (4,5%) como pela dinâmica evidenciada pela *despesa de capital*, que registou uma variação em termos homólogos de 406,7%.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)		€ Milhares	
	2022	2023	VH (%)
Receita corrente	85.666,4	90.727,1	5,9
Receitas fiscais	37.884,7	44.013,1	16,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	37.884,7	44.013,1	16,2
Outras receitas correntes	47.781,7	46.714,0	-2,2
Receita de capital	11.759,8	12.785,5	8,7
Receita efetiva	97.426,2	103.512,6	6,2
Despesa corrente	57.771,7	60.369,9	4,5
Despesas com o pessoal	24.159,0	25.730,2	6,5
Aquisição de bens e serviços	2.092,8	2.343,5	12,0
Juros e outros encargos	16.081,7	18.125,7	12,7
Transferências correntes	15.420,3	12.358,7	-19,9
Administrações Públicas	11.824,8	9.082,6	-23,2
Outras	3.595,4	3.276,1	-8,9
Subsídios	0,0	1.793,9	0,0
Outras despesas correntes	17,9	17,8	-0,6
Despesa de capital	345,5	1.750,5	406,7
Investimento	3,7	1.344,1	36.632,5
Transferências de capital	341,8	406,4	18,9
Administrações Públicas	341,8	406,4	18,9
Outras	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	58.117,1	62.120,4	6,9
Saldo global	39.309,0	41.392,2	5,3
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	27.894,7	30.357,2	8,8
Saldo de capital	11.414,3	11.035,0	-3,3
Saldo primário	55.390,7	59.517,9	7,5
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	285,9	25,0	-91,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Em janeiro de 2023, o saldo primário acumulado ascendeu a 59,5 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de +4,1 milhões de euros relativamente a 2022 (+7,5%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a janeiro de 2022, materializada

numa variação de 2,5 milhões de euros (+8,8%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*, particularmente ao nível da *Receita fiscal*;

- ◆ A execução relativa a 2023 por comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos relacionados com a pandemia COVID-19 diz respeito, um decréscimo de 97,5%, considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 20,7 mil euros (0,8 milhões de euros em 2022);
- ◆ Excluindo o efeito COVID-19 da execução orçamental do ano, a despesa

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 6,2% até ao final janeiro de 2023, comparativamente a 2022, em virtude da evolução ascendente evidenciada pela receita fiscal (16,2%), marginalmente contrariada pela evolução descendente evidenciada pela receita não fiscal (-0,1%). A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 6,1 milhões de euros (16,2%) em termos homólogos, sendo de assinalar que na

varia 8,4% face a 2022 (4,8 milhões de euros);

- ◆ A variação homóloga do *saldo global* resulta de uma trajetória ascendente da *receita efetiva* (+6,2%), acompanhada por uma evolução ascendente da *despesa efetiva* (6,9%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 6,1 milhões de euros, tendo a despesa efetiva aumentado, em termos homólogos, 4,0 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 41,4 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 30,4 milhões de euros e num saldo de capital de 11,0 milhões de euros.

componente fiscal, a receita proveniente da cobrança de *impostos diretos* respeitante a janeiro, só dá entrada nos cofres da Região no mês seguinte ao da respetiva cobrança, pelo que na presente edição a arrecadação de impostos diretos é nula;

- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-0,1%) é fundamentalmente determinada pela variação registada na componente corrente, que registou uma variação descendente (-2,2%), em particular motivada pela evolução ao

nível das *Transferências correntes*. A evolução registada pela componente de capital reflete a evolução do fluxo de verbas proveniente da UE;

- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente (6,4 milhões de euros ou 17,7%) comparativamente a 2022, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -0,1% face a 2022 reflete a dinâmica de evolução descendente evidenciada pela componente corrente, compensada quase na totalidade pela trajetória ascendente evidenciada pela receita de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de -1,1 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela evolução descendente

evidenciada nas *Transferências correntes*, onde se incluem as transferências do Estado. A componente de capital evidenciou, por seu turno, um acréscimo (1,0 milhões de euros), influenciado fundamentalmente pela evolução positiva evidenciada nas *Transferências de capital* provenientes da União Europeia (1,1 milhões de euros);

- ◆ Em suma, a *receita fiscal* provisória acumulada em janeiro do corrente ano fixou-se nos 44,0 milhões de euros, refletindo uma variação de 16,2% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior;
- ◆ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*:

QUADRO III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	37.884,7	44.013,1	16,2%	4,2%
Impostos Diretos	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRS	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	37.884,7	44.013,1	16,2%	6,5%
ISP	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IVA	36.308,3	42.734,9	17,7%	8,4%
ISV	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IABA	174,7	108,1	-38,1%	0,0%
Outros	1.401,7	1.170,0	-16,5%	1,9%
Imposto de Selo	0,0	0,8	0,0%	0,0%
IUC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Receita não fiscal	59.541,5	59.499,6	-0,1%	11,4%
Receita efetiva	97.426,2	103.512,6	6,2%	6,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 17,7% (ou +6,4 milhões de euros), resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2023). Assim, o IVA apresenta um valor

acumulado de 42,7 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 8,4% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023;

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -41,9 mil euros, positivamente influenciada pela evolução evidenciada pela componente corrente, pelos motivos já indicados.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	37.884,7	44.013,1	16,2%	4,2%
Receita não fiscal	59.541,5	59.499,6	-0,1%	11,4%
Correntes	47.781,7	46.714,0	-2,2%	17,3%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	748,6	859,4	14,8%	3,6%
Rendimentos da Propriedade	1,1	3,7	231,6%	0,0%
Transferências Correntes	46.453,1	45.344,6	-2,4%	23,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	399,7	483,7	21,0%	5,0%
Outras Receitas Correntes	179,2	22,7	-87,3%	0,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	11.759,8	12.785,5	8,7%	5,1%
Venda de Bens de Investimento	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Transferências de Capital	11.630,0	12.467,0	7,2%	5,8%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,7	318,5	145,6%	3,6%
Receita efetiva	97.426,2	103.512,6	6,2%	6,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

2.3. Despesa

- ◆ A despesa efetiva acumulada até ao final de janeiro de 2023 do Governo Regional, aumentou 6,9% ou 4,0 milhões de euros face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 3,6% em 2023.

QUADRO V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)

€ Milhares

	2022	2023	Grau de Execução (%)		VH (%)
			2022	2023	
Despesa corrente	57.771,7	60.369,9	4,6	4,3	4,5
Despesas com o pessoal	24.159,0	25.730,2	5,7	5,8	6,5
Remunerações Certas e Permanentes	23.635,9	25.231,9	7,0	7,2	6,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	246,7	227,4	4,1	3,6	-7,8
Segurança social	276,5	271,0	0,4	0,3	-2,0
Aquisição de bens e serviços correntes	2.092,8	2.343,5	1,1	1,2	12,0
Juros e outros encargos	16.081,7	18.125,7	15,9	11,9	12,7
Transferências correntes	15.420,3	12.358,7	3,0	2,1	-19,9
Administrações Públicas	11.824,8	9.082,6	2,9	2,0	-23,2
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	11.824,8	9.082,6	2,9	2,0	-23,2
Outras transferências correntes	3.595,4	3.276,1	3,2	2,6	-8,9
Subsídios	0,0	1.793,9	0,0	7,3	0,0
Outras despesas correntes	17,9	17,8	0,3	0,2	-0,6
Despesa corrente primária	41.690,0	42.244,1	3,6	3,4	1,3
Despesa de capital	345,5	1.750,5	0,1	0,6	406,7
Investimento	3,7	1.344,1	0,0	0,6	36.632,5
Transferências de capital	341,8	406,4	0,2	0,4	18,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	58.117,1	62.120,4	3,7	3,6	6,9
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	285,9	25,0	0,6	0,0	-91,3
Passivos financeiros	43.596,9	42.791,4	8,7	16,3	-1,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2022 para 2023 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (12,0% ou +0,3 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (12,7% ou 2,0 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (-19,9% ou -3,1 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-0,1 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento do *Investimento* (+1,3 milhões de euros) e das *Transferências de capital* (+0,1 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de janeiro de 2023, uma variação homóloga de 6,5%, ou seja, mais 1,6 milhões de euros do que no mesmo período do ano anterior;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de janeiro de 2023 representam 97,2% do total da *Despesa efetiva*, dos quais 68,0% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2022, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 2,2 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)			€ Milhares
	2021	2022	Peso na estrutura em 2022
Serviços gerais das administrações públicas	20.964,1	24.161,7	38,9
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	527,0	703,3	1,1
Assuntos económicos	4.674,5	3.870,0	6,2
Proteção do ambiente	987,7	1.079,7	1,7
Habituação e infraestruturas coletivas	546,8	3.037,7	4,9
Saúde	7.061,8	5.063,0	8,2
Desporto, recreação, cultura e religião	1.002,8	868,7	1,4
Educação	21.944,9	22.852,1	36,8
Proteção social	407,5	484,2	0,8
Despesa Efetiva	58.117,1	62.120,4	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	285,9	25,0	0,0
Passivos financeiros	43.596,9	42.791,4	68,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 44,9% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (6,2%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (38,9%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 23,8 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (81,6%).

Segue-se a Secretaria Regional das Finanças, com 23,6 milhões de euros, sendo de assinalar o relevo das despesas com *Juros e outros encargos*. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,1 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 1,2 milhões de euros até ao final de janeiro de 2023;

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

Quadro VI - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)

QUADRO VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)

€M ilhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	1.170,0	126,6	23.789,2	629,4	22.552,4	5.230,1	850,6	616,0	2.804,9	352,2	1.286,9	961,6	60.369,9
Despesas com o pessoal	0,0	102,1	19.403,3	417,2	1.728,4	315,4	740,4	331,8	345,8	349,0	1.065,6	931,2	25.730,2
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	93,9	19.079,2	412,8	1.642,1	307,1	730,4	316,2	345,1	339,9	1.047,5	917,6	25.231,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1,1	126,1	1,0	66,5	1,2	0,0	13,9	0,2	7,3	4,4	5,6	227,4
Segurança social	0,00	7,0	198,0	3,4	19,8	7,2	10,0	1,7	0,5	1,7	13,7	8,0	271,0
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	24,5	42,7	0,1	2.135,9	25,0	80,5	3,4	3,5	0,0	0,0	28,0	2.343,5
Aquisição de bens	0,00	10,5	0,7	0,1	3,0	1,8	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	6,3	23,0
Aquisição de serviços	0,00	13,9	42,0	0,0	2.132,8	23,2	80,5	2,8	3,5	0,0	0,0	21,8	2.320,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	2,9	0,0	18.122,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.125,7
Transferências correntes	1.170,0	0,0	4.338,6	211,5	554,0	4.889,7	29,1	280,9	660,0	1,6	221,3	2,1	12.358,7
Administrações Públicas	1.170,0	0,0	1.113,2	209,2	545,7	4.886,9	0,0	279,7	659,7	0,0	218,3	0,0	9.082,6
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	1.170,0	0,0	1.113,2	209,2	545,7	4.886,9	0,0	279,7	659,7	0,0	218,3	0,0	9.082,6
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	3.225,4	2,3	8,3	2,8	29,1	1,1	0,2	1,6	3,0	2,1	3.276,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.793,9	0,0	0,0	0,0	1.793,9
Outras despesas correntes	0,0	0,0	1,7	0,6	11,3	0,0	0,6	0,0	1,8	1,5	0,0	0,3	17,8
Despesa de capital	10,0	0,0	0,0	0,0	1.045,2	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	669,2	1.750,5
Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	674,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	669,2	1.344,1
Transferências de capital	10,0	0,0	0,0	0,0	370,3	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	0,0	406,4
Administrações Públicas	10,0	0,0	0,0	0,0	370,3	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	0,0	406,4
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	0,0	26,1
Administração Regional	10,0	0,0	0,0	0,0	370,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	380,3
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	1.180,0	126,6	23.789,2	629,4	23.597,6	5.230,1	850,6	616,0	2.804,9	378,3	1.286,9	1.630,8	62.120,4
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros		0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	42.791,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.791,4
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.494,5

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretária Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de janeiro de 2023, situou-se em 1,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (17,4 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,9 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (1,0 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 19,3 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 0,2 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 16,0 milhões de euros, enquanto a componente de capital (4,6 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de janeiro de 2023;
- ◆ Em termos acumulados de janeiro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 10,3 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2022, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro)		€ Milhares	
	2022	2023	
Entidades Públicas Reclassificadas	-9.164,5	1.125,5	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 2,9 milhões de euros em 2023. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 24,7 milhões de euros, o que representa 97,2% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de janeiro de 2023. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 69,7% sendo que os fluxos

provenientes da União Europeia constituem 30,3% das transferências desta natureza em 2023. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,7% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)				€ Milhares		
	SFA	EPR	TOTAL			
Saldo global	2.898,7	1.125,5	4.024,2			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	23.023,8	19.483,0	42.506,8			
Saldo primário	2.898,8	1.176,4	4.075,2			
Saldo corrente	2.344,8	-3.323,7	-978,9			
Saldo de capital	554,0	4.449,2	5.003,2			

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de janeiro de 2023 totalizou 4,0 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 2,9 milhões de euros e 1,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, -1,0 e 5,0 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 42,5 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 4,1 milhões de euros.

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)			
	€ Milhares		
	SFA	EPR	Total
Receita corrente	25.365,9	16.018,1	41.383,9
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	373,0	766,8	1.139,8
Transferências Correntes	24.652,2	13.067,7	37.719,8
União Europeia	2.475,5	138,2	2.613,6
Outras transferências	21.964,5	12.814,2	34.778,8
Venda de bens e serviços correntes	302,8	884,1	1.186,8
Outras Receitas Correntes	37,9	1.299,5	1.337,5
Receita de capital	556,7	4.641,3	5.198,0
Venda de bens de investimento	0,0	0,4	0,4
Transferências de capital	545,8	4.627,8	5.173,6
União Europeia	165,5	4.563,5	4.729,0
Outras transferências	380,3	64,3	444,6
Outras Receitas de Capital	0,0	6,2	6,2
Receita efetiva	25.922,6	20.659,4	46.582,0
Despesa corrente	23.021,1	19.341,8	42.362,9
Despesas com o pessoal	3.335,7	17.351,0	20.686,7
Aquisição de bens e serviços	4.072,1	899,4	4.971,5
Juros e outros encargos	0,0	50,9	50,9
Transferências correntes	15.322,3	1.014,9	16.337,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	108,2	0,0	108,2
Outras transferências	15.214,1	1.014,9	16.229,0
Subsídios	290,7	0,0	290,7
Outras despesas correntes	0,3	25,5	25,9
Despesa de capital	2,8	192,1	194,9
Investimento	2,8	192,1	194,9
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	23.023,8	19.533,9	42.557,7
Ativos financeiros	248,0	0,7	248,7
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	2.898,7	1.125,5	4.024,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de janeiro de 2023 era de 198,1 milhões de euros, dos quais 45,2% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 23,3% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 31,5%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 153,0 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de janeiro, comparando com 31/01/2022, a Região aumentou os passivos em 59,8 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 9,7 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram ligeiramente (-1,2 milhões de euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.519,9 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,6 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de janeiro de 2023 correspondem a 21,8 milhões de euros, dos quais 19,6 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 48,6% do total do Passivo e 93,4% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2023 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Total	janeiro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	147.748,03	134.462,01	20.836,19	28,25%	26,96%	34,25%
Despesas com Pessoal	6.537,18	5.791,78	8,83	517,06%	1015,75%	0,00%
Aquisições de Bens e Serviços	96.354,16	95.598,71	20.306,63	49,29%	49,99%	35,45%
Juros e outros encargos	11.521,99	5.185,20	372,37	3,65%	8,49%	0,07%
Transferências Correntes	31.276,24	25.834,90	148,36	-18,01%	-29,30%	0,00%
Subsídios	1.971,79	1.971,79	0,00	525,92%	525,92%	0,00%
Outras Despesas Correntes	86,68	79,64	0,01	265,69%	365,31%	0,00%
Despesas de Capital	50.385,86	34.153,73	915,85	-0,35%	-0,51%	2,07%
Aquisições de Bens de Capital	29.311,39	19.476,65	915,85	-1,67%	-2,49%	2,07%
Transferências de Capital	21.074,47	14.677,08	0,00	1,55%	2,25%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	198.133,89	168.615,75	21.752,05	19,53%	20,24%	32,49%
Total excluindo novas EPR	152.986,32	123.480,66	2.209,33	26,20%	29,01%	0,08%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	janeiro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	51.305,24	42.866,45	1.118,34	343,02%	495,35%	0,17%
Despesas de Capital	38.294,78	30.779,80	0,63	-0,15%	-0,19%	0,00%
Total	89.600,02	73.646,24	1.118,97	79,43%	93,61%	0,17%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	janeiro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	45.798,11	45.229,30	1.090,36	-14,40%	-14,43%	0,00%
Despesas de Capital	386,34	386,34	0,00	-13,97%	-13,97%	0,00%
Total	46.184,46	45.615,65	1.090,36	-14,39%	-14,43%	0,00%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	janeiro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	50.644,68	46.366,27	18.627,50	1,05%	1,12%	39,91%
Despesas de Capital	11.704,73	2.987,59	915,22	-0,46%	-1,76%	2,07%
Total	62.349,41	49.353,86	19.542,72	0,76%	0,94%	37,52%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Juventude e Desporto

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelou

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EPHTM-Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro)</i>	Erro! Marcador não definido.
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)</i>	12
<i>Quadro VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)</i>	13
<i>Quadro VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)</i>	14
<i>Quadro VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	16
<i>QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i>	16
<i>Quadro X – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i>	17
<i>Quadro XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados)</i>	19
<i>Quadro XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados)</i>	19
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2023 (valores acumulados).</i>	19
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas no final de janeiro de 2023 (valores acumulados)</i>	19



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2023

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: fevereiro de 2023

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS